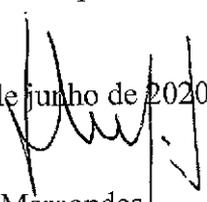


P R E F E I T U R A  
**Lorena**

## SUSPENSÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso das suas atribuições legais, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020 e Decreto Municipal nº 7435 de 08/06/2020, vem por meio deste COMUNICAR que ficam suspensos os prazos de validade dos Concursos Públicos já homologados, no Município, de 27/05/2020 até o prazo da vigência do estado de calamidade pública.

Lorena, 17 de junho de 2020.

  
Fábio Marcondes  
Prefeito Municipal